



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2018

PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA PARA O EXERCÍCIO DO ANO 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A
SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Para o Orçamento da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, quanto ao exercício financeiro de 2019, fica fixada a despesa de **R\$ 1.830.000,00 (um milhão e oitocentos e trinta mil reais)**.

Art. 2º - A despesa de que trata o artigo anterior será realizada de acordo com as seguintes especificações orçamentárias:

001010	Câmara Municipal de Santa Leopoldina	
1000	Ação Legislativa	
2001	Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo	
300.00.00.00.00	Despesas Correntes	
31.90.11.00000	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	1.050.000,00
31.90.13.00000	Obrigações Patronais	250.000,00
31.90.91.00000	Sentenças Judiciais	200,00
31.90.92.00000	Despesas de Exercícios Anteriores	200,00
31.90.94.00000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	200,00



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

33.90.14.00000	Diárias – Pessoal Civil	30.000,00
33.90.30.00000	Material de Consumo	86.000,00
33.90.36.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	52.000,00
33.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	180.000,00
33.90.91.00000	Sentenças Judiciais	200,00
33.90.92.00000	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
33.90.93.00000	Indenizações e Restituições	200,00
33.90.46.00000	Auxílio Alimentação	120.000,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		1.769.500,00

400.00.00.00.00 Despesas de Capital

Programa: 1001	Equipamento do Legislativo	
Projeto/Atividade:	1002 – Aquisição de equipamento para o Legislativo	
44.90.52.00000	Equipamento e Material Permanente	60.000,00
Programa: 1002	Espaço físico do Legislativo	
Projeto/Atividade:	1003 – Sede do Legislativo	
44.90.61.00000	Aquisição de Imóveis	500,00

TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL **60.500,00**

TOTAL DO ÓRGÃO	R\$ 1.830.000,00
-----------------------	-------------------------

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 30 de agosto de 2018.

(Continua...)

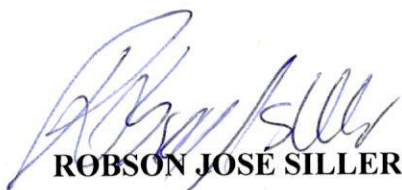


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

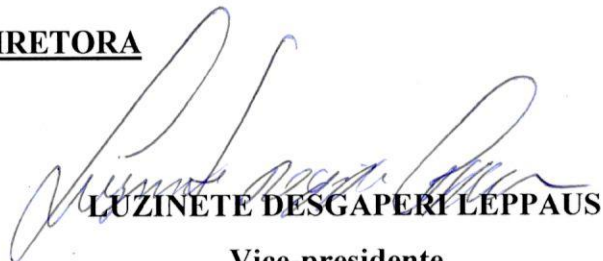
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Continuação do Projeto de Resolução nº 002/2018)

MESA DIRETORA


ROBSON JOSÉ SILLER

Presidente da Câmara


LUZINETE DESGAPERI LEPPAUS

Vice-presidente


ROMI CARLOS FACCO MULLER

Secretário


ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Tesoureira

JUSTIFICATIVA:

A teor do inciso IX, do artigo 31, da Lei Orgânica Municipal, compete a Mesa Diretora elaborar e encaminhar ao Prefeito Municipal, a proposta parcial do orçamento a nível da demanda do Poder Legislativo, a fim de ser incluída na Proposta Global do Município em função do próximo exercício financeiro.

Desse modo, a presente proposta busca incluir Lei Orçamentária para o ano de 2019, a fixação das despesas desta Câmara, em conformidade com a Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e a Constituição de 1988.

Vale registrar, ademais, que a proposta ora apresentada também observa as disposições contidas na Lei Complementar 101/2000. Portanto, pugna-se pelo apoio integral do Plenário desta Casa de Leis, com vistas à aprovação da presente proposição.